

V CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 082/2024 – FAEPI

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA MULHERES MIL/IFAM 2024/2025

CAMPUS ITACOATIARA					
DISCIPLINAS COMUNS (TRÊS TURMAS - Curso Microempreendedor Individual)					
NÚCLEO	DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
Disciplina Comum	Educação Socioambiental, Saúde da Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional	MARIA ROSIELY BORGES SOARES	37	2º	2

*Item 4.3 A carga horária do (a) Professor (a) formador será de no máximo 16 (dezesseis) horas semanais.

*Item 4.3.1 O professor que for servidor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição.

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Prezado(a) Bolsista selecionado no Edital nº 082/2024– SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA MULHERES MIL 2024/2025

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI. Envie todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail mulheresmil.proex@ifam.edu.br.

1. **Ficha cadastral (FAEPI)** preenchida e assinada.
2. Anexo IV - **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata (*Somente para servidores públicos*)
3. Anexo V - **Declaração de não acúmulo de bolsas**
4. Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor do IFAM (*Somente para servidores públicos*)
 - DOCUMENTOS PESSOAIS
 - Documento de Identificação oficial com foto;
 - CPF;
 - PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social);
 - Comprovante de Residência; e
 - Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário).

O prazo para envio dos documentos é até: **31/01/2025**

Caso o candidato não envie a documentação por e-mail dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado outro candidato.

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021